

## **RESOLUÇÃO Nº 464 de 05/04/2019 – Consu e CAS**

Confirma a implantação de cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Superior de Tecnologia), presenciais e à distância, no ano letivo de 2019, da **Universidade Positivo (UP)**.

O **Conselho Universitário (Consu)** e o **Conselho Acadêmico Superior (CAS)**, órgãos da administração superior da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora,

### **RESOLVEM:**

**Art. 1º** Implantar os seguintes cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Superior de Tecnologia), nas modalidades presenciais e à distância, a partir de 25/02/2019, na Universidade Positivo:

<b>Curso</b>	<b>Grau</b>	<b>Modalidade</b>
Engenharia Civil	Bacharelado	À distância
Engenharia Elétrica	Bacharelado	À distância
Engenharia Mecânica	Bacharelado	À distância
Física	Licenciatura	Presencial
Fisioterapia	Bacharelado	À distância
Marketing	Tecnólogo	À distância
Matemática	Licenciatura	Presencial
Nutrição	Bacharelado	À distância
Química	Licenciatura	Presencial
Radiologia	Tecnólogo	Presencial
Serviço Social	Bacharelado	À distância

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 05 de abril de 2019.



**Prof. José Pio Martins**  
**Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)**